



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: - www.cfc.org.br

PORTARIA PRES CFC Nº 120 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Plano de Comunicação do SGSI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Anexo I desta Portaria, o Plano de Comunicação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação do Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de novembro de 2023.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 10/11/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163496** e o código CRC **8329D9AA**.

ANEXO I

SGSI

Plano de Comunicação do SGSI